



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018-SME
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2018-SME

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**, CNPJ nº 07.411.531/0001/16, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Lei Municipal nº 423/2017, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais para Emprego Público neste Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, e eventuais retificações, e sua execução caberá à Secretaria Municipal de Educação.

2. - DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DA FUNÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo da Rede Municipal de Educação, para lecionarem no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, limitando-se a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos: licença para tratamento de saúde; licença à gestante; aposentadoria por tempo de serviço; e, outros afastamentos e situações que ocasionem carência temporária.

2.2. O Processo Seletivo destina-se também à contratação de Professores para fins de implementação de eventuais Projetos e Programas Educacionais.

2.3. QUADRO DE FUNÇÃO

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



Função	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
Professor Regente Ens. Fundamental I e Educação Infantil	20h	R\$ 1.149,68
Professor Regente Ens. Fundamental II – Área específica	20h	R\$ 1.149,68
Professor Regente Ens. Fundamental II – Área específica	40h	R\$ 2.299,36

2.4. A carga horária para a função de professor da Rede Municipal será de acordo com a disponibilidade de lotação.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração desta rede pública municipal, sendo observadas as carências da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II nesta, e a ordem de classificação dos candidatos classificados pela Comissão Executora.

3.2. Em se tratando da função de Docentes os candidatos serão contratados para reger classes/ ou ministrar aulas em programas educacionais em atendimento à carência do município ou em caráter de substituição aos titulares, respeitada a ordem de classificação pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até completar o ano letivo escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Poderá inscrever-se para essa seleção o professor para atuar de forma temporária que possua habilitação na disciplina para a qual concorre.

4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.4. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.6. A inscrição do candidato é intransferível.

4.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.8. **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES**

4.8.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara/CE.

4.8.2. Período para Inscrição: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição deste edital, no período de 31/01 a 01/02 de fevereiro de 2018, nos seguintes horários:

Das 08h às 11h e das 13h às 16:30h.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



- 4.9. Os candidatos aprovados deverão se enquadrar nas seguintes condições:
- 4.9.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.9.2. Ser maior de 18 anos;
- 4.10. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.
- 4.11. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea, bem como, não serão aceitos pedidos de alteração de cargos. Verificando, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
- 4.12. Compete à Secretaria Municipal de Educação o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades.
- 4.13. Do indeferimento do pedido, caberá recurso dirigido à Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, a ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de sua divulgação.
- 4.14. Interposto o recurso, e não tendo havido decisão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa que compreenderá da verificação do Currículo e da Análise de Rendimento Pedagógico e Atuação dos Professores (Anexo III deste Edital) devidamente preenchida, assinada e carimbada pela instituição competente.

5.2 A classificação final será de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Análise de Rendimento Pedagógico e Atuação dos Professores, com média superior a 10 pontos.	2 pontos
Declaração de Matrícula no Ensino Superior a partir do 6º Semestre	2 pontos
Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Certidão Comprobatória	4 pontos



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



Diploma de Conclusão de Especialização	1 ponto
Certificados de participação em fóruns, seminários de capacitação e congressos – Carga horária 120 horas ou superior	MÍNIMO: 0,5 ponto MÁXIMO: 2 pontos
Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento – Carga horária 360 horas ou superior	MÍNIMO: 1 ponto MÁXIMO: 2 pontos

6. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será coordenado e desenvolvido por uma Comissão Avaliadora, designada pela Secretária Municipal de Educação.

6.2. O cronograma das etapas de execuções deste Edital, constam no Anexo I.

7. DOS REQUISITOS/CONTEÚDO

FUNÇÃO	NÍVEL
Professor Regente Ens. Fundamental I e Educação Infantil	Estudante universitário, regularmente matriculado e cursando a partir do 6º Período do Curso de Pedagogia. Diploma de Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professor (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros). Diploma de Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professor (Pedagogia).
Professor Regente Ensino Fundamental II – PORTUGUÊS	Estudante universitário, regularmente matriculado e cursando a partir do 6º Período do Curso de Letras. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



	Educação.
Professor Regente Ensino Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Estudante universitário, regularmente matriculado e cursando a partir do 6º Período do Curso de Educação Física. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor Regente Ensino Fundamental II – ARTE E EDUCAÇÃO	Estudante universitário, regularmente matriculado e cursando a partir do 6º Período do Curso de Arte e Educação. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Arte e Educação com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, Música ou Letras, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte e Educação), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor Regente Ensino Fundamental II – INGLÊS	Estudante universitário, regularmente matriculado e cursando a partir do 6º Período do Curso de Letras, com habilitação em Língua Inglesa. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor Regente Ensino Fundamental II – MATEMÁTICA	Estudante universitário, regularmente matriculado e cursando a partir do 6º Período do Curso de Matemática. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática com habilitação para o ensino de Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Ciências, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor Regente	Estudante universitário, regularmente matriculado



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



Ensino Fundamental II – CIÊNCIAS	e cursando a partir do 6º Período do Curso de Biologia. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia com habilitação para o ensino Ciências ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Ciências, com habilitação em Biologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor Regente Ensino Fundamental II – HISTÓRIA	Estudante universitário, regularmente matriculado e cursando a partir do 6º Período do Curso de História. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena com habilitação para o ensino de Língua História ou de licenciatura plena em Curso de Formação de professores da área de Ciências Humanas, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor Regente Ensino Fundamental II – GEOGRAFIA	Estudante universitário, regularmente matriculado e cursando a partir do 6º Período do Curso de Geografia. Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia com habilitação para o ensino ou em Curso de Formação de professores da área de Ciências Humanas, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

8. QUADRO DE VAGAS I

CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	VAGAS OFERTADAS
Professor Regente da Educação Infantil e Ensino Fundamental I	Licenciatura em Pedagogia	5 vagas + cadastro de reserva

9. QUADRO DE VAGAS II

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DISCIPLINA/ FUNÇÃO	NÍVEL	VAGAS OFERTADAS
Professor Regente Ensino Fundamental II – PORTUGUÊS	Superior	5 vagas + cadastro de reserva
Professor Regente Ensino Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior	1 vaga + cadastro de reserva
Professor Regente Ensino Fundamental II – ARTE E EDUCAÇÃO	Superior	1 vaga + cadastro de reserva
Professor Regente Ensino Fundamental II – INGLÊS	Superior	1 vaga + cadastro de reserva
Professor Regente Ensino Fundamental II – MATEMÁTICA	Superior	4 vagas + cadastro de reserva
Professor Regente Ensino Fundamental II – CIÊNCIAS	Superior	2 vagas + cadastro de reserva
Professor Regente Ensino Fundamental II – HISTÓRIA	Superior	2 vagas + cadastro de reserva
Professor Regente Ensino Fundamental II – GEOGRAFIA	Superior	2 vagas + cadastro de reserva

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e, eventuais retificações não poderão ser utilizadas como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações neste instrumento estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção.

10.2. Se ocorrer igualdade na classificação final, proceder-se-á o desempate segundo os seguintes critérios:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



- a) Maior pontuação em experiência e desenvolvimento profissional (Análise de Rendimento Pedagógico e Atuação dos Professores – Anexo III);
- b) Maior idade;
- c) Residência mais próxima ao local da prestação do serviço;

10.3 Das decisões da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo caberá recurso fundamentado à Secretária de Educação, nos seguintes prazos:

- a) Recurso a respeito da somatória dos pontos obtidos pelo candidato: prazo conforme estabelecido neste edital.

10.3. O recurso deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração com firma reconhecida, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, no prazo determinado no item anterior na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara/CE, CEP 63.240-000, das 08h às 11h.

10.4. Os candidatos deverão identificar as razões recursais, inclusive sobre a necessidade de vista do resultado final. Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, decidir o meio pelo qual o candidato terá concedida a vista requerida.

10.5. Os Recursos deverão ser entregues digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Edital de Seleção Pública nº 001/2018-SME;
- b) Referência do motivo do recurso, exemplo: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- c) Nome completo e número de inscrição do candidato;
- d) Cargo para o qual o candidato está concorrendo.

10.6. Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 10.3 deste Edital.

10.7. Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 10.3 deste Edital.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



10.8. O candidato deverá usar o modelo de formulário para recurso, anexo a este Edital.

10.9. O Processo Seletivo se ampara na Lei Municipal nº 423/2017 e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.10. A convocação para admissão dos candidatos habilitados ocorrerá de conformidade com a necessidade do preenchimento das vagas. A convocação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato de sua aprovação o direito automático à nomeação, pois serão chamados na conformidade da real necessidade dos serviços segundo o critério oportunidade.

10.11. Para efeito de sua admissão, fica o candidato aprovado e convocado, sujeito à apresentação dos seguintes documentos, cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, duas fotografia 3x4 recente, cópia do cartão da conta bancária e comprovante de endereço.

10.12. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. A divulgação do Edital do Processo Seletivo será da seguinte forma:

a) O Extrato do Edital será publicado em jornal de grande circulação regional, e o Edital na Inteira, será afixado na Secretaria Municipal da Educação, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara (www.abaiara.ce.gov.br), imprensa local e afixado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

b) Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara (www.abaiara.ce.gov.br), e afixado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



- 11.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.
- 11.3 Não haverá avisos pelos correios dos atos do certame, presumindo-se que os candidatos estão cientificados dos atos concernentes ao Processo Seletivo nos termos dispostos 11 deste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Abaiara/CE 25 de janeiro de 2018


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
Data de Inscrição, com a entrega de Currículo, com respectivos documentos comprobatórios.	31/01	13:00 às 16:30
	01/02	08:00 às 11:00 13:00 às 16:30
Recurso a respeito da inscrição do candidato.	02/02	08:00 às 11:00
Divulgação do Resultado da Seleção.	05/02	08:00 às 16:30
Recurso a respeito da somatória dos pontos obtidos pelo candidato e resultado final.	06/02	08:00 às 11:00
Início de Lotação de candidatos aprovados a partir de carências identificadas por escola.	06/02	13:00 às 17:00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição N° _____/2018

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ / _____ E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

MODALIDADE/ DISCIPLINA

() Educação Infantil e Ens. Fundamental I

() Ens. Fundamental II – Disciplina: _____

Eu, _____,
estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital n° 01/2018, especialmente no
que concerne aos prazos, e minha assinatura nesta ficha de inscrição implica na
aceitação das condições citadas.

ABAIARA-CE, ____/____/2018.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Ass. Responsável pela Inscrição: _____

Rua Expedito Oliveira das Neves, n° 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ANEXO III

ANÁLISE DE RENDIMENTO PEDAGÓGICO E ATUAÇÃO DOS PROFESSORES

NOME DO(A) PROFESSOR(A): _____

ESCOLA DE ATUAÇÃO: _____

ANO DE REFERÊNCIA: _____ ÁREA DE FORMAÇÃO: _____

EIXO: () Creche () Pré-Escola () Fund. 1º ao 5º () Fund. 6º ao 9º

DISCIPLINA MINISTRADA NO ANO DE REFERÊNCIA: _____

PONTOS A SEREM OBSERVADOS	0	1	2	3	4	5
1. Adaptação ao trabalho e/ou disciplina que leciona, apresentando domínio de conteúdo.						
2. Postura ética do professor na relação com os alunos, e domínio de sala de aula.						
3. Relação com os colegas de trabalho.						
4. Assiduidade, pontualidade no cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos.						
5. Cumprimento das horas-atividade (planejamento) e suas respectivas atribuições.						
6. Participação nas capacitações promovidas pela Secretaria de Educação.						
7. Efetivação do planejamento das atividades pedagógicas em sala de aula						
8. Compromisso pedagógico com a melhoria da aprendizagem dos alunos.						
9. Metodologia de ensino e métodos de avaliação.						
10. Criatividade no uso de estratégias para desenvolvimento dos conteúdos – uso de mídias e atividades extraclasse, entre outros.						
11. Participação no planejamento e execução de atividades que favoreçam a melhoria dos resultados nas Avaliações Externas (SPAECE, SAEB, ANA)						

